



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 052/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Diretora de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora municipal MARIA CARRARO, nomeada conforme Art. 30 da Lei Complementar nº 1.231/2019, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pelo Decreto nº. 236/2021.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 236/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico